DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07385872CA38B877

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO 2807.001/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1707.001/2026 ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006.001/2026. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender às necessidades administrativas e operacionais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorando a qualidade dos serviços prestados à população do Município de São Francisco de Assis do Piauí–*PI.* CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.592.738/0001-62, sediada na Rua Idalino Jose Francisco, Número SN, Bairro Centro - São Francisco de Assis do Piauí/PI . CONTRATADO: VALDIR ARAUJO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.186.206/0006-62, situada na AV. PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO,270, bairro CENTRO, Cep: 64745-000 na cidade de São Francisco de Assis do Piauí/PI BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; VALOR GLOBAL: R$ 29.330,00 (vinte e nove mil e trezentos e trinta reais). Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis do Piauí/PI, 28 de julho 2026. VALMI ANDRELINO DA COSTA –Secretário Municipal de Assistência Social.

Id:0047FD18F686B7E2

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.328

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.067.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.067.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

47 04.122.0002.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO **150.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

59 04.122.0002.2017.0000 ADMINISTRAÇÃO **300.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

212 12.361.0003.2043.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **20.000,00**
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

266 12.365.0003.2045.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **150.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

314 12.361.0003.2092.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

316 12.361.0003.2092.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **200.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **540** 01
540 **Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.328

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

348 12.365.0003.2083.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **155.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **542** 01
542 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

402 10.301.0004.2003.0000 SAÚDE **100.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c**
999 000 Não se aplica

404 10.301.0004.2003.0000 SAÚDE **150.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c**
999 000 Não se aplica

408 10.301.0004.2053.0000 SAÚDE **150.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

434 10.301.0004.2076.0000 SAÚDE **300.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c**
999 000 Não se aplica

460 10.304.0004.2104.0000 SAÚDE **60.000,00**
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **600** 02
600 **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco c**
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

471 20.122.0006.2023.0000 AGRICULTURA E PECUARIA **30.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.328

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

476 20.122.0006.2023.0000 AGRICULTURA E PECUARIA **2.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

616 13.392.0003.2054.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **200.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 **500** 00
500 **Recursos não Vinculados de Impostos**
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

248 12.361.0003.2117.0000 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **-2.067.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 **544** 01
544 **Recursos de Precatórios do FUNDEF**
999 000 Não se aplica

-2.067.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 01 de junho de 2026

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68